



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 449/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonera coordenador e vice-coordenador.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR os servidores abaixo, das funções de coordenador e vice coordenador, respectivamente do Curso Técnico de Edificações, código FCC.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Sandro Henrique de Faria	1017944	Coordenador - FCC
Claudio Paiva Silva	3871112	Vice - coordenador

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 16/09/2018.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora